



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 51/2016 DE 29/07/2016

PROCESSO: 60/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 20/2016
CONTRATADO: JOÃO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA E COREOGRAFIAS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Bofete, inscrito no CNPJ. sob nº.46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº. 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº. 17.225.460SSP-SP e CPF nº. 113.299.598-17, denominado neste ato simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empreendedor individual **JOÃO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.619.926/0001-49, com sede na Estrada do Buerinho, s/n, Bairro Buerinho, CEP 18.285-000, Município do Cesário Lange, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário Senhor João Luis Rodrigues Siqueira, brasileiro, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.455.311-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.250.408-21, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula 1ª – Fica prorrogado o Contrato nº 63/2015 de 16/07/2015 por mais 12 (doze) meses passando à vigorar de 01/08/2016 à 31/07/2017.

Clausula 2ª – O valor da nova vigência é de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) pelo período contratual que onerará a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo – 02.09.00.00 – Departamento de Educação - 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - PJ - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – 12.3610012.2030 – Manutenção do Ensino Fundamental.

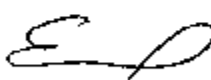
Clausula 3ª - Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.


Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Bofete, 29 de julho de 2016.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE

JOÃO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA MEI
JOÃO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA
CONTRATADO


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha


Eliane Oliveira Araújo
RG. n.º 28.625.560-1
Testemunha